



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho



**MEMORANDO Nº 001/2021**

Santa Quitéria-CE, 11 de maio de 2021.

À  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Órgão Gerenciador do SRP – Pregão Eletrônico PCS-01.260421-SAFIN  
Att. Francisco Micael de Oliveira Sousa  
Secretário Municipal

**Assunto: Fatos ocorridos no Pregão Eletrônico nº PCS-01.260421-SAFIN – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para suprir as necessidades das Secretarias Administrativas do Município de Santa Quitéria/CE.**

Prezado Secretário,

Vossa senhoria autorizou em 23/04/2021, a abertura de procedimento administrativo para a contratação do objeto em epígrafe, onde esse foi autuado na modalidade pregão na sua forma eletrônica também em epígrafe.

O dito procedimento licitatório teve seu edital publicado para ocorrer no dia 20/05/2021, às 09:00hs.

Foi verificado uma série de inconsistências nos quantitativos distribuídos na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, bem como para os



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho



seus programas, pois em alguns itens como: 60 vasos sanit rios; 120 buchas de redu o; 480 pe as de cabo flex vel; 240 pe as de cabo el trico tipo PP; etc., foram estimados erroneamente, sequenciando quantitativo al m da real necessidade, sem contar em diversos itens desnecess rios ao atendimento pretendido.

Verificou-se ainda, que os valores estimados para nossa unidade administrativa, principalmente nos programas de governo, ap s os devidos c lculos, resultaram em valores incondicionalmente fora de cogita o em rela o ao atendimento das necessidades prec puas dessa unidade administrativa, uma vez que tais valores se demonstraram exorbitantes, apesar de se tratar de licita o para a forma o de ata de registro de pre os.

Vale registrar que os programas de governo assistidos pela Assist ncia Social e Trabalho, funcionam em sua maioria nas pr prias depend ncias da Secretaria Administrativa e/ou seus equipamentos.

Contudo, os valores levantados pelo departamento de engenharia n o est o coerentes com a real necessidade que essa unidade administrativa requer, necessitando provid ncias da administra o da licita o ora em curso para a devida tomada de decis o.

Al m do mais, se registrados tais valores, poder  a respons vel pela pasta da Assist ncia Social e Trabalho, absorver diversos problemas futuros aos "olhos" dos  rg os fiscalizadores.

Diante de tudo o exposto, o fato vislumbrou-se ato que merece revogar a licita o em quest o, pois os relatos anteriormente mencionados s o suficientes para a inten o deste.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho



**Este é o breve relatório.**

Diante de tudo o exposto, sugiro a revogação do presente processo, com base no disposto do art. 49, da Lei 8.666/93, bem como, no exposto na Súmula 473 do STF.

**Rayana Paiva da Rocha**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

**PROTOCOLO:**

**RECEBIDO EM:** 11/05/2021 - **ASS.:**